

# Termo de Compromisso de Confidencialidade

Raimunda Gabrielly Ayla Silveira, canadense, casado, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.306.695-94 e no Registro Geral sob o nº 4836297, doravante denominado(a) "Parte Recebedora",

considerando que a Parte Recebedora poderá ter acesso a dados e informações consideradas confidenciais divulgadas pela Elogroup — EloGroup Consult ("Parte Reveladora"), inscrita no CNPJ sob o nº EloGroup Consult, em razão de contrato de trabalho,

declara Compromisso de Confidencialidade e Sigilo das Informações, em conformidade com os termos, responsabilidades, obrigações e condições adiante articulados:

# 1. DO CARÁTER CONFIDENCIAL DAS INFORMAÇÕES

- 1.1. A **Parte Recebedora** declara, para os devidos fins, que preza pela privacidade e confidencialidade de todas as informações, dados e documentos da **Parte Reveladora**, bem como de seus clientes, fornecedores e parceiros, sejam eles escritos ou verbais ou de qualquer outro modo apresentados, que tenha acesso ou conhecimento, utilizando-os única e exclusivamente para a execução dos serviços contratados.
- 1.2. A **Parte Recebedora** declara, ainda, que manterá sigilo de todas as informações que tiver acesso ou conhecimento decorrência das atividades realizadas em razão do contrato de trabalho e a não revelar ou reproduzir dados e documentos sem autorização expressa.
- 1.3. Sendo a **Parte Recebedora** compelida a revelar informações confidenciais em razão de ordem ou processo judicial, ou em virtude de lei, deverá imediatamente dar conhecimento ao seu gerente Elogroup, bem como ao jurídico Elogroup.
- 1.4. A **Parte Recebedora** reconhece que não poderá se utilizar das informações confidenciais recebidas da **Parte Reveladora** para entrar em contato direta ou indiretamente com quaisquer clientes, fornecedores, empregados, sócios e contatos comerciais da **Parte Reveladora** para desenvolver qualquer tipo de relação comercial ou de emprego.

## 2. DO USO DAS INFORMAÇÕES

- 2.1. A **Parte Recebedora** reconhece que nenhum direito de cessão e/ou licenciamento, oneroso ou não, das informações é concedido, no todo ou em parte, por este Instrumento, direta ou indiretamente, implícita ou expressamente.
- 2.2. A **Parte Recebedora** utilizará as informações confidenciais, apenas e tão-somente, no desempenho

das obrigações assumidas com a **Parte Reveladora**, sendo responsável pela manutenção do sigilo e confidencialidade das mesmas, devendo, observar e respeitar as políticas de segurança da informação da Elogroup, bem como as demais políticas de Compliance, adotando todas as medidas para prevenir a divulgação das informações recebidas, sob pena de arcar com as perdas e danos resultantes do descumprimento desta obrigação.

2.3. Ao término do contrato ou a qualquer tempo mediante solicitação, a **Parte Recebedora** devolverá à **Parte Divulgadora**, de imediato, todo o material confidencial, bem como todos os documentos, registros e dados, que estiverem em seu poder.

# 3. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

3.1 As obrigações contraídas pela **Parte Recebedora** neste Termo de Compromisso perdurarão durante a vigência do contrato de trabalho e se estenderá pelo prazo de 10 (dez) anos após o término do contrato.

#### 4. DAS PENALIDADES

4.1 A **Parte Recebedora** está ciente de que a divulgação, por qualquer meio ou forma, das informações confidenciais recebidas, em flagrante violação aos termos e condições deste Instrumento, implicará penalidades contratuais, sem prejuízo de responsabilização por perdas e danos a serem apurados e, inclusive, de adoção de quaisquer medidas judiciais disponíveis.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A **Parte Recebedora** reconhece e admite a assinatura digital, transmitida por meio de certificação digital pública ou privada, e/ou eletrônica como válida e hábil para garantir a integridade e a autoria deste Termo.

Por ser verdade, assina o presente Termo de Confidencialidade.

16 de novembro de 2021

Paimunda Gahrielly Ayla Silveira

Raimunda Gabrielly Ayla Silveira 067.306.695-94